



# CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



## AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE MACIÇO FLORESTAL N°040/2021

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	
1.1 N° 20.801/2021	
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>	
2.1. NOME: PHD AGROPECUARIA LTDA	2.2. CNPJ/CPF: 02.162.905/0001-93
2.3. ENDEREÇO: RUA GERALDO JOSÉ ESTEVES PIRES N°195	
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>	
3.1. NOME: FAZENDA BOM JARDIM – MAT. 74.900	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO: Saindo de Patrocínio, seguir pela BR 365 sentido Uberlândia, após 11,5 km virar á esquerda e percorrer mais 960 m, virar á direita, em 830 m está o imóvel.	
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>	
4.1. NOME: PHD AGROPECUARIA LTDA	4.2. CNPJ/CPF: 02.162.905/0001-93
4.3. ENDEREÇO: RUA GERALDO JOSÉ ESTEVES PIRES N°195	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I):	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Implantar a cafeicultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	4,7555 hectares
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 278736 Y (Longitude): 7907261
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: <b>Pequizeiro</b>	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: <b>INDEFERIDAS: 02</b>
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>	
6.1. RENDIMENTO: 372,3342m <sup>3</sup>	6.2. DESTINAÇÃO: CONSUMO PRÓPRIO E VENDA.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: O empreendedor deverá realizar o pagamento de R\$ 4.241,70 (quatro mil duzentos e quarenta e um real e setenta centavos), que serão revertidos em sua totalidade ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.	
<b>7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRÇÃO N° 284/2020</b>	
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)
7.1. CONDICIONANTE 01: Comunicar ao órgão ambiental competente, por meio de Ofício, a conclusão da intervenção ambiental.	Até 10 dias após o fim da intervenção ambiental
7.2. CONDICIONANTE 02: Apresentar CAR retificado, com a devida correção da área de Reserva Legal do imóvel, conforme memorial descritivo do Anexo I.	30 dias
7.3. CONDICIONANTE 03: Apresentar novo mapa georreferenciado, com ART, considerando a APP, Reserva Legal retificada e área autorizada para intervenção ambiental.	30 dias



**CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



7.4. <b>CONDICIONANTE 04:</b> Apresentar relatório fotográfico dos indivíduos imunes de corte com suas respectivas coordenadas geográficas.		Após conclusão da intervenção ambiental
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO		
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***	
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
9.0 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº040/2021	

**OBSERVAÇÃO:**

\*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**VÁLIDA POR DOIS ANOS, com vencimento em 03 de setembro de 2023.**

Patrocínio, 03 de Setembro de 2021.

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA



**ANEXO I**

Processo nº 20.801/2021

Licenciamento Ambiental Simplificado e Supressão de Vegetação Nativa Nº 040/2021

Requerente: PHD AGROPECUARIA LTDA

FAZENDA BOM JARDIM – MAT. 74.900

**Croqui da área autorizada**



Area sem delimitação de poligonos coloridos esta autorizada a supressão. Fonte: Google Earth Pro.